

22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ENCERRA CONVOAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com
o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica encerrada a convocação da professora **MADALENA PEREIRA**,
anteriormente formalizada pela Portaria nº 721/2025, de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º A servidora retorna à sua carga horária regular do cargo efetivo, cessando
automaticamente os efeitos da convocação para carga horária suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
contar de 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de
dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.12.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZL

YR1

DX9

7MX